

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECEC Nº 20/2022
BRASÍLIA CAPITAL IBERO-AMERICANA DAS CULTURAS - CONEXÃO CIC 2022
RESULTADO PROVISÓRIO DE ADMISSIBILIDADE

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL torna público o resultado provisório de admissibilidade do Edital de Chamamento Público nº 20/2020 - Brasília Capital Ibero-americana das Culturas - Conexão CIC 2022.

1. LINHA INTERNA

Processo	Agente cultural	Resultado provisório de admissibilidade
00150-00006146/2022-50	CI ARTE E ENTRETENIMENTO PRODUTORA DE EVENTOS CULTURAIS UNIPESSOAL LTDA	Em diligência
00150-00006081/2022-42	Carlos César Leite Pereira Produções e Banda	Inadmitido
00150-00006066/2022-02	ERALDO PERES DA SILVA EIRELI	Inadmitido
00150-00006073/2022-04	GRV PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA-ME	Inadmitido
00150-00006137/2022-69	Maria de Fatima Rodrigues Makiuchi	Inadmitido

2. LINHA EXTERNA

Processo	Agente cultural	Resultado provisório de admissibilidade
00150-00006107/2022-52	Alvaro Henrique Siqueira Campos Santos	Em diligência
00150-00006099/2022-44	Amanda Fernandes Camargo do Nascimento	Inadmitido
00150-00006139/2022-58	Associação dos Defensores das Culturas Regionais do Distrito Federal	Inadmitido
00150-00006104/2022-19	Derlon Dreyfus Dias da Silva	Inadmitido
00150-00006125/2022-34	Diferente Arte Produções Eireli	Inadmitido
00150-00006026/2022-52	Dinorá Couto Caçado	Inadmitido
00150-00006065/2022-50	Esdras Augusto Nogueira Filho	Inadmitido
00150-00006140/2022-82	Izabela Brettas Baptista	Inadmitido
00150-00006129/2022-12	Juliana Plasmio Lima da Silva	Inadmitido
00150-00006122/2022-09	Luciana Paiva Pinheiro	Inadmitido
00150-00006113/2022-18	Luciana Sousa Martins	Inadmitido
00150-00006049/2022-67	Maria Félix Fonte	Admitido
00150-00006053/2022-25	Nelson Latif Fakhouri Filho	Inadmitido
00150-00006117/2022-98	Paola Paulin Amaral	Em diligência
00150-00006096/2022-19	RDA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	Em diligência
00150-00006070/2022-62	Rodolfo Luiz Costa de Godoi	Admitido
00150-00006100/2022-31	Rodrigo Bezerra	Inadmitido
00150-00006097/2022-55	Ronivan de Sousa Vieira	Admitido
00150-00006135/2022-70	Waldir Ricelly de Matos Lopes	Inadmitido

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os proponentes notificados por e-mail da necessidade de adequação da solicitação deverão responder à diligência no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à data do envio.

3.2 Contra a decisão deste resultado, caberá recurso, devidamente fundamentado e dirigido à equipe técnica do Programa Conexão Cultura DF, conforme item 7.5 do Edital nº 20/2020.

3.3 Os recursos deverão ser protocolados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação do resultado, considerando-se, para início da contagem, o primeiro dia útil posterior à divulgação, conforme item 7.9 do Edital nº 20/2020.

3.3 As diligências e recursos deverão ser protocolados junto ao Protocolo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por meio do endereço eletrônico protocolo@cultura.df.gov.br, e endereçadas ao Programa Conexão Cultura DF, Referência: Edital nº 20/2022 - Brasília Capital Ibero-americana das Culturas - Conexão CIC 2022.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2022.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022

PROCESSO Nº 00150-00002745/2022-02

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, Brasília, DF, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.632.819/0001-60, neste ato representada por FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: 1.1 Este instrumento tem por objeto realizar o 55º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO, previsto para ser realizado no período de 14 a 20 de novembro de 2022, com duração 07 (sete) dias corridos, em formato híbrido, com exibições filmicas presenciais, em ambiente virtual e/ou canal de TV. E, as demais ações somente em ambiente virtual e/ou canal de TV. O 55º Festival tem por finalidade ser um ente integrador da produção cinematográfica brasileira, cujos objetivos principais são: reunir o melhor da produção brasileira do ano; unir os realizadores em torno de objetivos comuns do audiovisual; contribuir para a ampliação e formação de novas plateias; oferecer suporte para a consolidação da política de nacionalização e internacionalização da produção brasileira; colaborar para a construção de bases para a expansão do “market share” dos filmes brasileiros; fomentar a relação do audiovisual brasileiro com as plataformas de Vídeo sob Demanda - VOD para atuação no país de maneira virtuosa, com vistas a ampliação do público, a diversificação dos conteúdos e fortalecimento das políticas de nacionalização da produção e internacionalização do conteúdo brasileiro; estabelecer uma importante plataforma de lançamento do cinema nacional para o mercado internacional; ampliar o ambiente de construção da política do desenvolvimento do setor, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1 Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2 O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). 2.3 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 16101; I - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0004; II - Natureza da Despesa: 33.50.41; III - Fonte de Recursos: 100; 2.4 O empenho é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00928, emitida em 15/09/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 Este instrumento terá vigência de 06 (seis meses) a contar da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: RICARDO VIEIRA ROHE Matrícula nº 240.599-7 - Técnico de Atividades Culturais; THATIANA DIAS VASCONCELOS DAL COL - Matrícula nº 240.575-X- Técnico de Atividades Culturais e FRANCISCO MÁRCIO M. V. DAMASCENO - Matrícula nº 251.355-2 - Chefe da Coordenação de audiovisual. Data da assinatura: 15 de setembro de 2022. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00150-00008501/2021-44. Interessado: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DO BRASIL - HABRA. Assunto: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe, considerando o estabelecido no artigo 63, da Portaria nº 21/2020 e suas alterações, aplico sanção de ADVERTÊNCIA a OSC ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DO BRASIL - HABRA devido a inobservância dos Artigos 79 e 80, do Decreto nº 37.843/2016 pela ausência da comprovação da divulgação no local em que exerceu a sua ação, conforme artigos 79 e 80, do Decreto nº 37.843/2016, bem como na Sede da OSC encontra-se fora dos padrões previstos no §2º, do artigo 67, da Portaria nº 21/2020. Termo de Fomento nº 108/2021. Realização do projeto "RE-EXISTIR EM TEMPOS DIFÍCEIS – ARTES E PRÁTICAS PARA MENTE E CORPO". Publique-se. TIAGO RODRIGUES GONÇALVES, Subsecretário.